# INDICAÇÃO Nº

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE UMA FARMÁCIA NA UBS, DO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO - PORANGA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de instalação de uma farmácia na UBS, do Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, localizado no município de Sorriso, está em constante crescimento populacional, com aumento significativo de moradores e, consequentemente, da demanda por serviços essenciais de saúde;

Considerando que a distância entre o assentamento e a sede do município, é significativa, o que dificulta o acesso rápido e contínuo dos moradores a medicamentos e outros insumos farmacológicos necessários para o tratamento de diversas doenças e condições de saúde;

Considerando que a instalação de uma farmácia na UBS, do assentamento possibilitará um atendimento mais rápido, eficiente e acessível, reduzindo o tempo de deslocamento dos moradores até a cidade e, consequentemente, proporcionando um atendimento de saúde mais ágil e de melhor qualidade para a comunidade local;

Considerando que a presença de uma farmácia na UBS do Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, contribuirá para a redução do número de pessoas que deixam de realizar seus tratamentos por falta de acesso aos medicamentos, impactando positivamente na saúde pública da região;

Considerando que a farmácia na UBS, poderá oferecer não apenas medicamentos essenciais, mas também orientação farmacêutica, o que contribuirá para a conscientização e o acompanhamento adequado dos tratamentos dos moradores do assentamento;

Considerando que a instalação da referida farmácia, poderá ser realizada com baixo custo, aproveitando a estrutura já existente na UBS, garantindo uma solução rápida e eficiente para atender às necessidades da população local;

Considerando a necessidade deque seja instalada uma farmácia na UBS, do Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, com a finalidade de melhorar o acesso da população aos medicamentos e demais serviços de saúde, promovendo, assim, a melhoria da qualidade de vida e saúde para todos os moradores do assentamento;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de março de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** | **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **DARCI GONÇALVES Vereador MDB** |
|  |  |
|  |  |